



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Departamento de Convênios

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO S.O.S. CRISTÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, n.º 451, bairro Leitão, Louveira - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 46.313.251-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 395.493.578-30, residente e domiciliado em Louveira/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de sua Secretária Municipal, Sra. **GIANY APARECIDA POVOA**, inscrita no CPF sob o nº 137.574.138-14.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.004.071/0001-70, com sede na Rua Antonio Toffoli, nº 138, Bloco C, Apto. 154, Jardim Guarani, Jundiaí/SP, representada nesse ato por seu Presidente Sr. **AMAURY RICARDO PICCOLO**, inscrito no CPF sob o nº 310.482.588-23 e portador da cédula de identidade RG nº 34.518.723-4 SSP/SP.

Os parceiros, nos termos do **Processo Administrativo / Ofício nº 0367/2025/SAS**, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4.786, de 21 de dezembro de 2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria celebrada através do Termo de Colaboração nº 008/2022, pelo período de 7 (sete) meses, a contar de 01 de agosto de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

1.2. O valor previsto no ajuste pelo período é de R\$ 521.898,51 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Departamento de Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Fato este, foi constatado a necessidade dessa alteração, fundamentada no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, vejamos:

*“Art. 57. O plano de trabalho da parceria **poderá ser revisto para alteração** de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original” (grifo nosso).*

2.2. O Decreto Municipal nº 4.786, de 21 de dezembro 2016, vislumbra em seu art. 44, assim vejamos:

Art. 44 A administração pública poderá propor ou autorizar a alteração do plano de trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.

*§ 1º Será celebrado **termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria** e em outras situações em que a alteração da parceria for indispensável para o atendimento do interesse público no caso concreto.*

*§ 2º As alterações de plano de trabalho serão divulgadas, mediante a publicação de seu **extrato no Diário Oficial do município**.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições constantes no plano de trabalho e no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Departamento de Convênios

3.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este Termo Aditivo, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Louveira, 24 de julho de 2025.

Paulo Alberto Finamore

Prefeito Municipal

Giany Aparecida Pova

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora da Parceria

Amaury Ricardo Piccolo

Presidente

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

CPF:

Nome:

Assinatura:

CPF:

Assinado digitalmente por GISLAINE CHIQUETTO, Data: 04/08/25 10:02

Assinado digitalmente por RODRIGO DOS REIS GANDIA, Data: 04/08/25 09:11

Assinado digitalmente por GIAN APARECIDA POVA, Data: 04/08/25 13:01

Código: 5923ef90-43cb-4e0d-b2ec-bace0029f21c

